



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



## **PORTARIA Nº 300/2000**

**CONCEDE Férias ao servidor CLAUDIO TRENTINO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando que o artigo 91 da lei Complementar nº 018/92, permite o acúmulo de férias até o máximo de 02 (dois) períodos,

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **CLAUDIO TRENTINO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.743.661-5 - SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Eletricista de Manutenção, lotado na Secretaria de Serviços Públicos – Conservação de Praças, Parques e Jardins, férias correspondente ao período aquisitivo 98/99, perfazendo um total de 30 (trinta) dias, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), com fruição no período de 01 de novembro de 2000 à 30 de novembro de 2000.

**FAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de outubro de 2000.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

0001000-00-00000000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2000

EDITAL Nº 001/2000  
DE LICITAÇÃO Nº 001/2000  
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO  
DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

CONDIÇÕES DE LICITAÇÃO Nº 001/2000  
DE LICITAÇÃO Nº 001/2000  
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO  
DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

EDITAL Nº 001/2000

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 31 / 10 / 20 00  
DE Nº 7718  
UMUARAMA, 31 / 10 / 20 00  
Ellen Paula Neves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO